

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, KECIA CRISTINA
CORREIA DE SOUSA MOREIRA-ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 044.104.474-32, documento de identidade nº 2739401 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes, nº 55 – Cristo Rei – Cajazeiras –Paraíba-CEP: 58.900-000, resolve Alterar a empresa **KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA - ME**, registrada sob o NIRE 25101076020, CNPJ 09.419.423/0001-15, estabelecida na Rua Francisco Fernandes, nº 55 – Cristo Rei – Cajazeiras –Paraíba-CEP: 58.900-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de Atividade Econômica

Exclusão de atividades:

- 84.11-6-00 - Administração pública em geral
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Permanecem as demais atividades:

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cajazeiras (PB), 18 de novembro de 2019

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA

Empresária



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
97675504372	GABRIELLA FARIAS FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 09:43 SOB N° 20190750715.
PROTOCOLO: 190750715 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905309409. NIRE: 25101076020.
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/11/2019
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101076020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA	(mãe) MARIA DAS DORES CORREIA DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 2739401	Orgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 044.104.474-32	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBURTINO CARTAXO			NUMERO 171
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 004900 - Cajazeiras
MUNICIPIO Cajazeiras		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO FERNANDES			NUMERO 55
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 58900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 004900 - Cajazeiras
MUNICIPIO Cajazeiras	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) keciasousa@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8411600 Atividade Secundária 4213800, 4222701, 4299599, 4313400, 4321500, 7020400, 7112000, 7119701, 8211300, 8219999	Descrição do Objeto Administração pública em geral Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de engenharia Instalação e manutenção elétrica Serviços de cartografia, topografia e geodésia Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Obras de terraplenagem Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Outras		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2008	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.419.423/0001-15	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 03/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kecia Cristina Correia de Sousa Moura		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002602342	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



C^o DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902052903. NIRE: 25101076020.
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101076020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA	(mãe) MARIA DAS DORES CORREIA DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2739401	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 044.104.474-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBURTINO CARTAXO			NÚMERO 171
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, sv, etc) RUA FRANCISCO FERNANDES			NÚMERO 55
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) keciasousa@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8411600 Atividade Secundária	Descrição do Objeto obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.419.423/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kecia Cristina Correia de Sousa Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002602342	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



C^o 04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902052903. NIRE: 25101076020.
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **RENELITA DA ROCHA ALVES MOÉSIA** de **CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA**. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 08/05/2019.

RENELITA DA ROCHA ALVES MOÉSIA
Selo Digital de Identificação Tipo Normal B-A038266-6R1X
Confira os dados do site em <https://selodigital.tpb.juiz.br>
EMCLUR: R6: 11,38 FARPEN R6: 0,28 FEPJ R6: 2,27

CARTORIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO



René Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃO SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Alves Moésia - ESCRIVENTE
CNPJ Nº 08.316.988/0001-XX

Renelita da R. Moésia
ESCRIVENTE
AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 14:59 SOB Nº 20190248149.
PROTOCOLO: 190248149 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902052903. NIRE: 25101076020.

RENELITA DA ROCHA ALVES MOÉSIA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA
CNPJ: 09.419.423/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:20 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **7347.AABF.7390.BA09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: D42F.2E31.3097.7D6E

Emitida no dia 06/01/2022 às 15:12:21

Nome Empresarial:

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME

Endereço:

CORONEL PEBA

Número:

355

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.156.316-3

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

09.419.423/0001-15

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 06/01/2022
Hora: 15:05:39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2022/000010

Controle da Autenticação
617.DFD.240.B7A.6C2

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

09.419.423/0001-15	KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA		
RUA FRANCISCO FERNANDES 55			
B.CRISTO REI	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB	
8411600 -Administração pública em geral			
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.			

OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: 07/03/2022</p> <p>Certidão emitida em: 06/01/2022 15:05:39</p>
--

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.419.423/0001-15**Razão Social:** KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA**Endereço:** RUA FRANCISCO FERNANDES 55 / CRISTO REI / CAJAZEIRAS / PB /
58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2021 a 28/01/2022**Certificação Número:** 2021123001332156338604

Informação obtida em 04/01/2022 11:17:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.419.423/0001-15
Certidão nº: 355427/2022
Expedição: 06/01/2022, às 15:13:20
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.419.423/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.419.423/0001-15

Razão Social: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA

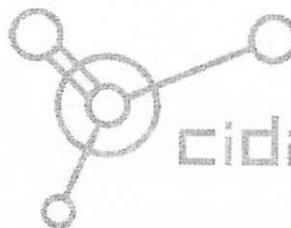
Nome Fantasia: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA

Certidão emitida às 15:15 de 06/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

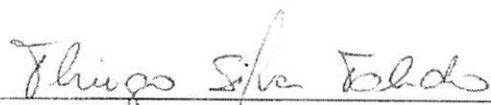
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JFG.IAyr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



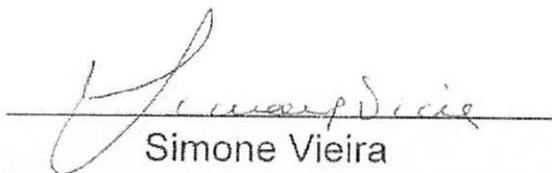
CERTIFICADO

Certificamos que **Kecia Cristina C. de Sousa** participou da **Capacitação Operacional do Portal CidadeCompras**, nos dias 09 a 11 de setembro de 2009, no município de **Cajazeiras/PB**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2009.



Thiago Toledo
Instrutor



Simone Vieira
Coordenação Portal CidadeCompras

Conteúdo Programático

Parte I – Apresentação do Portal CidadeCompras

1. O que é o CidadeCompras;
2. Vantagens;
3. Quem pode usar;
4. Suporte e atendimento;
5. Os agentes envolvidos;
6. Pregão Presencial;
7. Pregão Eletrônico;
8. Cotação Eletrônica.

Parte II – Funções do Administrador

1. Cadastramento de Usuários;
2. Parametrização do CidadeCompras.

Parte III – Pregão Eletrônico - Simulação

1. Criação do Pregão Eletrônico;
2. Manutenção do Pregão Eletrônico;
3. Abertura do Pregão Eletrônico;
4. Adjudicação do Pregão Eletrônico;
5. Homologação do Pregão Eletrônico.

Parte IV – Pregão Presencial - Simulação

1. Criação do Pregão Presencial;
2. Manutenção do Pregão Presencial;
3. Abertura do Pregão Presencial;
4. Adjudicação do Pregão Presencial;
5. Homologação do Pregão Presencial.

Parte V – Cotação Eletrônica - Simulação

1. Criação da Cotação Eletrônica;
2. Manutenção da Cotação Eletrônica;
3. Abertura da Cotação Eletrônica;
4. Adjudicação da Cotação Eletrônica;
5. Homologação da Cotação Eletrônica.

Parte VI – Teste de Avaliação

1. Aplicação do teste;
2. Correção do teste.

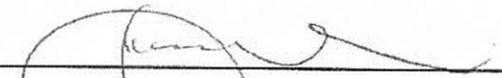


Certificado

Certifico a *Kecia Cristina Correia de Sousa Moreira* pela participação no Curso de **Curso Prático de Licitação, Contratos e Pregão com Certificado de Pregoeiro** promovido pelo Boletim Técnico Municipal nos dias 01 e 02 de Julho de 2011, realizado na Empresa CONASP em Fortaleza nos dias 01 e 02 de julho de 2011 com carga horária de 20 horas.

Fortaleza, 02 de Julho de 2011

Boletim Técnico Municipal
CNPJ: 10.334.550/0001-09
Empresa Promotora



Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PALESTRANTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - Aspectos Jurídicos e Práticos da Licitação - Lei 8.666/93

1. Introdução à Licitação
Conceito, Princípios que regem, Comissão de Licitação, Exceções, A Lei de Licitações
Fases do Procedimento (preparatória, convocação, habilitação, classificação, adjudicação e homologação)
2. Modalidades e Tipos de Licitação
Valores
Divulgação e Publicidade
3. Edital
Conceito, Objeto da Licitação, Exigências, Critérios de Julgamento, Condições do Contrato
Requisitos - Analisando e checando
4. Habilitação
Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica Qualificação Econômico-Financeira
Regularidade perante o Ministério do Trabalho, Cadastramento
5. Classificação das Propostas
Atendimento ao Edital, Critérios de avaliação, Amostras
6. Impugnações e Recursos
7. Simulação de uma concorrência

Módulo II - Aspectos Jurídicos do Processo de Pregão Presencial e Eletrônico

- Conceitos - Legislação
 - Princípios e finalidade do Pregão
 - Principais diferenças entre o pregão presencial e o pregão eletrônico
 - Quem pode ser pregoeiro?
 - Atribuições da autoridade competente
 - Atribuições do pregoeiro. Negociação
 - Equipe de apoio
 - O que pode ser adquirido pela modalidade de pregão
- As Fases do Pregão
- Fase Interna ou Preparatória do Pregão:
- Justificativa da Contratação
 - Garantia de reserva orçamentária
 - Designação do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio.
- Procedimento. Formas de designação
- Edital do pregão e seus anexos
 - Cautelas na definição do objeto
 - Termo de referência

Fase Externa ou Operacional do Pregão:

- Publicidade do Edital - Formas e Prazos
 - Convocação dos interessados
 - Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao edital
 - Sessão pública para o recebimento dos envelopes
 - Necessidade do credenciamento
 - Propostas comerciais: possibilidade de alteração e prazo de validade
 - Fase dos lances verbais: cautelas e requisitos
 - Aceitabilidade das propostas
 - Propostas inexeqüíveis e superfaturadas: como detectá-las?
 - Habilitação: Documentos a serem analisados
 - Documentação
 - Declaração do vencedor do certame
 - Aplicação da Lei Complementar nº 123/06
 - Recursos: condições para interposição e procedimento
 - Importância da ata num certame marcado pela oralidade
 - Homologação e adjudicação
 - Celebração do contrato
 - Recusa do adjudicatário em assinar o contrato e a retomada da licitação
 - Aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02
 - Necessidade ou não de previsão expressa no edital e/ou respectivo ajuste celebrado
 - Possibilidade de conciliação com as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93
 - Revogação e anulação do pregão. Particularidades do edital. Impugnação
 - Credenciamento
 - Classificação das propostas e etapa de lances
 - Fase de Habilitação
 - Fase saneadora
- Modulo III - Simulação Completa de um Pregão em todas as fases
- Simulação com todas as fases de um pregão
 - Leitura do edital
 - Pedidos de esclarecimento, impugnação
 - Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica
 - Qualificação Econômica Financeira
 - Cadastramento
 - Adjudicação e homologação
 - Recurso
 - Análise técnica dos pregões
- A participação nos pregões diante da nova lei geral das micro e pequenas empresas
- Esclarecimento de dúvidas
- Avaliação dos procedimentos administrativos e jurídicos durante a simulação
- Avaliação de competências em licitação (comportamental) durante toda a simulação

WORKSHOP

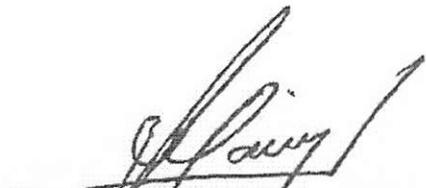
**LICITAÇÃO
PÚBLICA** 
NA VISÃO DOS TRIBUNAIS

Certificado

Certifico que *Kécia Cristina Correia de Sousa Moreira*

participou do **WORKSHOP Licitação Pública na Visão dos Tribunais**, com carga horária de 04 horas, realizado pela **LICITEC** Consultoria e Assessoria em Administração Pública.

Cajazeiras-PB, 24 de novembro de 2016



Damísio Manguiera da Silva
Coordenador



Certificamos que

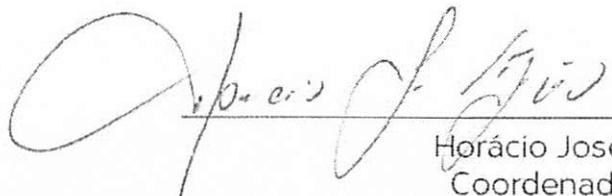
Kécia Cristina Correia de Sousa Moreira

participou do treinamento

LICITAÇÃO COMPLETO - Modalidades Clássicas. Pregão e
Sistema de Registro de Preços

com habilitação para o exercício da atividade de Pregoeiro, conforme legislação vigente,
realizado nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018 com carga horária de 24 horas.

João Pessoa, 19 de outubro de 2018



Horácio José Ferragino
Coordenador Técnico



Sonia Lúcia Pereira de Moura
Diretora Executiva

LICITAÇÃO COMPLETO

Modalidades Clássicas, Pregão e Sistema de Registro de Preços

LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

A LICITAÇÃO SOB O MANTO DA LEI GERAL

- Conceitos legais e constitucionais
 - Competência para legislar sobre licitações
 - Princípios que regem a administração pública
 - Princípios basilares da licitação
- Processo de contratação
 - A concepção do processo licitatório
 - Pressupostos
- Modalidades
 - Modalidades clássicas
 - Publicidade
- Tipos de licitação e regimes de execução
 - Tipos
 - Regimes
- O Edital
 - A lei entre as partes
 - Habilitação
 - Proposta e julgamento
 - Impugnação ao edital
 - Homologação e adjudicação
 - Recursos administrativos

CONTRATOS

- Conceito
- Instrumentos de contratação - Obrigatoriedade
- Cláusulas
 - Prazo
 - Pagamento
 - Alteração contratual
 - Recomposição da equação econômico-financeira
 - Reajuste
 - Prática: exercícios

PREGÃO: PRESENCIAL E ELETRÔNICO

- Legislação: pregão presencial e eletrônico
 - Legislação aplicável
 - Conceito
 - Características gerais
 - Fase interna (preparatória)
 - Fase externa
 - Sessão pública do pregão presencial
 - Atos finais da fase externa do pregão presencial
 - Conceito do pregão eletrônico
 - Características do pregão eletrônico
 - Desconexão
 - Penalidades

PREGÃO PRESENCIAL (PRÁTICA)

- Simulação de um pregão presencial com utilização de aplicativo, contemplando:
 - Fase preparatória (providências prévias e estratégia para a condução do pregão)
 - Operacionalidade do aplicativo
 - Abertura da sessão
 - Credenciamento
 - Recebimento dos envelopes
 - Abertura e análise das propostas
 - Seleção de propostas
 - Etapas de lances
 - Classificação / direito de preferência
 - Negociação
 - Aceitabilidade do preço da melhor oferta
 - Análise de habilitação do detentor da melhor oferta
 - Manifestação de recursos
 - Adjudicação e elaboração da ata
- Esclarecimentos de dúvidas e de ocorrências da sessão simulada

Programa

A simulação será efetuada utilizando-se o aplicativo SAPP - Sistema de Acompanhamento de Pregão Presencial do Governo do Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO

- Legislação aplicável
- Aspectos gerais dos principais portais

A simulação será efetuada com o sistema de pregão eletrônico desenvolvido pelo Instituto Licitar baseado no Comprasnet

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Conceito
- Base Legal:
- Planejamento e Estruturação;
- Características e Vantagens;
- Funções - Órgãos Gerenciadores, Órgãos Participantes e Órgãos Não Participantes;
- Licitação;
- Ata de Registro de Preços e Adesão ("carona");
- Contratação e Controle
- Revisão, Reajuste e Acréscimos;
- Cancelamento e Penalidades